



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 758

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Nomeação	2
Outros atos	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Vigilância Sanitária	9
Comunicados	9
Poder Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Outros atos oficiais	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 758

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9580 - DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a delegação de competência para representar o titular do Órgão da Administração Tributária Municipal perante o Convênio com a União e a Secretaria da Receita Federal do Brasil e da outras providências.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito de Igarapava, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o convênio do Município de Igarapava firmado com Secretaria da Receita Federal do Brasil que delegou a competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar poderes ao servidor Lucas Vieira Penha, Fiscal Tributário, matrícula profissional nº 112298, para representar o Titular do Órgão da Administração Tributária

Municipal perante o Convênio firmado com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, para:

I - expedir notificação de lançamento, intimação, avisos e outros documentos, em conformidade com modelos aprovados pela Receita Federal;

II - realizar lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR) podendo emitir e assinar documentos necessários para o pleno exercício da atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,

Aos vinte e cinco do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
CHEFE DE GABINETE

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 37, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA SOLANGE TOMAZ GALDIANO PRESTES DO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO DE PROVIMENTO EFETIVO PARA O CARGO COMISSONADO DE CHEFE DIVISÃO DE LICITAÇÃO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a servidora SOLANGE TOMAZ GALDIANO PRESTES, em do exercício do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO de investidura efetiva, para o cargo de investidura comissionada de CHEFE DIVISÃO DE LICITAÇÃO, a partir de 25/01/2023.

ARTIGO 2º - Para o exercício, deverá preencher todos os requisitos necessários para investidura, sob pena de se tornar nulo o presente ato, devendo ainda fazer cumprir todas as normas administrativas e operacionais, evidenciando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 38, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARCELO SALOMÃO JOSÉ PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE TURISMO DE PROVIMENTO COMISSONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear MARCELO SALOMÃO JOSÉ, a partir de 25 de janeiro de 2023 para exercício do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE TURISMO de investidura comissionada.

ARTIGO 2º - Para o exercício, deverá preencher todos os requisitos necessários para investidura, sob pena de se tornar nulo o presente ato, devendo ainda fazer cumprir todas as normas administrativas e operacionais, evidenciando os princípios de legalidade, impessoalidade,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 758

Página 3 de 10

moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

Outros atos

PORTARIA Nº 41, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA EDUARDA ARANTES CAZAROTE	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	24.01.2022 À 23.01.2023
FÁTIMA GOMES	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	05.12.2018 À 04.12.2019

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.02.2023 com término em 02.03.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

..

PORTARIA Nº 42, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) EDMÉIRE APARECIDA FONTANA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
EDMEIRE APARECIDA FONTANA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)	26.09.2020 À 25.09.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.02.2023 com término em 15.02.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 25 de Janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 39, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO ELTON JOHN LOT DOS SANTOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica efetivado o servidor público ELTON JOHN LOT DOS SANTOS, titular do cargo Ajudante de Serviços Diversos, admitido em 05.11.2007, sob regime estatutário, matrícula nº110772-1, com fundamento no art.41 da Constituição Federal combinado com art.46 e seguintes da Lei Complementar Municipal 45/2015 e com o art.2º do Decreto Municipal 2.508/2021.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.11.2007, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 25 de Janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 40, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO(A) SERVIDOR(A) MAURICIA BROCHADO OLIVEIRA SOARES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 758

Página 4 de 10

conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
MAURICIA BROCHADO OLIVEIRA SOARES	ENFERMEIRA	16.03.2015 À 15.03.2020

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 27.01.2023 com término em 25.02.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 25 de Janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUEIS MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 758

Página 5 de 10

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 108/2022, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DAS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

- ✓ **HELENO E HELENO ORLANDIA LTDA** para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 216, 217, 218, 219, 220, 221 e 222 no valor total de **R\$ 448.314,45 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)**;
- ✓ **100 SPORTS EIRELI** para os itens: 39, 105 e 111, no valor total de **R\$ 7.324,80 (sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**;
- ✓ **EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA** para os itens: 106, 144 e 199 no valor total de **R\$ 8.925,00 (oito mil e novecentos e vinte e cinco reais)**;
- ✓ **GNF ESPORTES E EVENTOS S/S LTDA** para os itens: 112, 114, 115 e 132 no valor total de **R\$ 17.462,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)**;
- ✓ **ADRIANA MAROUVO DOS REIS** para o item: 113 no valor total de **R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)**;
- ✓ **RAPINI EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP** para o item: 131, no valor total de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**;

Valor global da licitação: R\$ 549.266,25 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Os itens 50, 107, 108, 109, 110, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 140, 141, 142, 159, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214 e 215 restaram



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 758

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

FRACASSADOS, podendo ser adquiridos através de novo processo licitatório, se ainda houver interesse por parte do Departamento requisitante.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os contratos.

Igarapava/SP, em 25 de janeiro de 2023

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 758

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 125/2022, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES, CARNES, EMBUTIDOS E OUTROS) PARA ATENDIMENTO DA “CASA DO ACONCHEGO”, “CASA DE APOIO DE BARRETOS” E DO CAPS**, pelo período de 12 (doze) meses - Departamento de Desenvolvimento Social e Departamento de Saúde, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

- ✓ **SUPER RIO SUPERMERCADO EIRELI**, para os itens: 1, 27, 28, 38, 52, 57, 71, 128 e 142, no valor total de **R\$ 15.767,79 (quinze mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos)**;
- ✓ **RHC PRODUTOS E SERVIÇO LTDA**, para os Itens: 2, 13, 29, 30, 34, 37, 42, 48, 50, 51, 61, 64, 66, 68, 69, 72, 73, 76, 78, 83, 90, 91, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 108, 109, 113, 118, 119, 121, 122, 132, 135, 137, 139 e 140, no valor total de **R\$ 31.231,27 (trinta e um mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos)**;
- ✓ **PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP**, para os itens: 3, 4, 5, 6, 7, 12, 19, 20, 31, 33, 47, 74, 75, 77, 84 e 102 no valor total de **R\$ 17.633,45 (dezessete mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)**;
- ✓ **VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL LTDA**, para os itens: 21, 40, 49, 53, 59, 60, 92, 111, 120, 124, 130 e 131 no valor total de **R\$ 41.590,00 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa reais)**;
- ✓ **SABIA E ROCHA LTDA**, para os itens: 65 e 136, no valor total de **R\$ 1.084,80 (um mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 758

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

Valor global da licitação: R\$107.307,31 (cento e sete mil, trezentos e sete reais e trinta e um centavos).

Os itens 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 35, 36, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 54, 55, 56, 58, 62, 63, 67, 70, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 96, 97, 103, 106, 107, 110, 112, 114, 115, 116, 117, 123, 125, 126, 127, 129, 133, 134, 138 e 141 restaram **DESERTOS**, por ausência de interessados, podendo ser adquiridos através de novo processo licitatório, se ainda houver interesse por parte do Departamento requisitante.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os contratos.

Igarapava/SP, em 25 de janeiro de 2023

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 758

Página 9 de 10

Vigilância Sanitária

Comunicados



Prefeitura Municipal de Igarapava – Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
Rua Saldanha Marinho, 884 – Centro – Tel:16-3172-1016
E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

Protocolo: 002/2023

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE ÁCIDO RETINÓICO.

Razão social: MARCELO & FACHIM LTDA - ME

CNPJ: 01.297.352/0001-13

CEVS: 352010306-477-000009-1-4

END: Av: Wanderlei Ribeiro, 992.

Bairro: Jardim Alto do Igati

Igarapava-SP

Responsável Técnico: Sandra Regina Fachim Bezerra e Souza – CRF:
35.097-SP.

Responsável legal: Marcelo de Oliveira e Souza

O Diretor da Vigilância Sanitária Municipal de Igarapava-SP CONCEDE, autorização para venda de substâncias retinóicas, considerando o artigo 124, da portaria 06/98 e artigo 29 da portaria 344/98.

- 1- Que o estabelecimento relacionado foi cadastrado e autorizado a adquirir, dispensar os medicamentos de uso sistêmicos a base de isotretinoínas constante na lista C2 (retinoicos).
- 2- Fica determinado o estabelecimento a cumprir o artigo 69 da portaria 344/98.
- 3- O não cumprimento acarreta no cancelamento da licença.
- 4- Que a licença deverá ser renovada anual e publicada em jornal local por 30 dias.

Igarapava, 06 de janeiro de 2023.

Dra. Sandra Regina Faquim Bezerra e Souza
Farmacêutica - CRF-SP: 35.097

Dr. José Andre Neto
Coordenador do Departamento Vigilância Sanitária Municipal/
Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

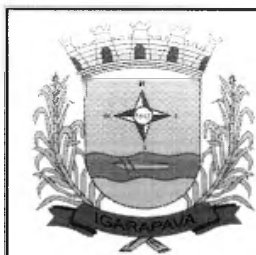
Ano V | Edição nº 758

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

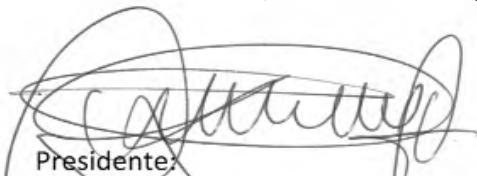
CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

TERMO DE POSSE DO VEREADOR

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, na sede própria da Câmara Municipal de Igarapava, situada a Praça João Gomes da Silva nº 548, às 09:00 horas, com a presença dos senhores vereadores: Frederick Requi Mendonça, Rinaldo Grou Gobbi e Carla Adriana Mendonça Prado membros da mesa diretora, compareceu o Sr. Marcio Wellington da Silva, 1º Suplente pelo partido MDB, em ato formal para prestar compromisso e tomar posse na função Legislativa a partir da presente data, isto é 25 (Vinte e Cinco) de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Três. Após as formalidades legais, fez a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual foi investido neste momento, tendo prestado o compromisso regimental em voz alta. E para constar lavra-se o presente termo que após lido vai devidamente assinado por todos.


Presidente:
FREDERICK REQUI MENDONÇA


1º Secretário:
RINALDO GROU GOBBI


2º Secretário:
CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO


Vereador Empossado:
MARCIO WELLINGTON DA SILVA